



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

### PARECER TÉCNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSOS VIRTUAIS E PRESENCIAIS DO PLANO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DA ASSEMAE 2024/2025 – APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SAAE DE PASSOS/MG.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE (CNPJ 20.057.071/0001-38)

Este parecer técnico visa analisar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), com fundamento na Lei 14.133/2021, para a realização de cursos de capacitação voltados aos servidores do SAAE de Passos/MG. A contratação justifica-se pela necessidade de atualização e treinamento contínuo dos servidores, essenciais para a melhoria dos serviços prestados à população.

A ASSEMAE é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que representa os serviços públicos municipais de saneamento em todo o Brasil. Sua missão é fortalecer a gestão pública do saneamento básico, promovendo a capacitação profissional por meio do seu Plano de Capacitação. Este plano facilita a troca de experiências entre os municípios que operam diretamente os serviços de saneamento, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana.

Implementado em 2007, o Plano de Capacitação da ASSEMAE destaca-se por sua excelência e abrangência, oferecendo uma ampla variedade de cursos que atendem todas as áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG. Os cursos listados no "Plano Nacional de Capacitação da ASSEMAE 2024/2025", anexo a este documento, fornecem conhecimentos atualizados e promovem boas práticas essenciais para aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento. A capacitação abrange desde o tratamento de água e esgoto, atendendo aos operadores das estações de tratamento, até cursos administrativos, fundamentais para o desenvolvimento das competências dos gestores e supervisores.

Espera-se que aproximadamente 30 servidores do SAAE de Passos/MG participem dos cursos, com uma média estimada de 3 inscrições por curso, totalizando mais de 70 inscrições no geral. Este volume significativo de participação demonstra o compromisso da autarquia com o desenvolvimento contínuo de seus servidores, reconhecendo a capacitação como um elemento



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 [www.saaepassos.com.br](http://www.saaepassos.com.br)

essencial para a melhoria dos serviços prestados. A adesão ampla também reflete a conscientização dos servidores sobre a importância de se manterem atualizados e preparados para enfrentar as constantes evoluções no setor de saneamento. Considerando o volume de inscrições, o valor por inscrição ficará muito abaixo do valor de mercado de cursos semelhantes, o que reforça ainda mais os argumentos para a contratação, evidenciando a vantagem econômica e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A relevância desses cursos vai além da simples atualização técnica; eles são fundamentais para o desenvolvimento contínuo dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro. Com essa capacitação, os servidores do SAAE estarão mais bem preparados para enfrentar os desafios operacionais e administrativos, garantindo a prestação de um serviço de alta qualidade à comunidade. Além disso, a participação nos cursos proporciona uma oportunidade valiosa para a troca de experiências e a integração entre profissionais de diferentes setores, contribuindo para a formação de uma equipe mais coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do SAAE. Assim, a capacitação contínua se configura como um investimento imprescindível na valorização do capital humano e na sustentabilidade dos serviços de saneamento oferecidos à população de Passos/MG.

Em consonância com o Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, que contempla a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, respaldamos nossa recomendação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

A súmula n. 39 do Tribunal de Contas da União traz que a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei.

Esta avaliação é respaldada pela Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União (TCU), a qual estabelece que a contratação de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação.

A ASSEMAE, localizada em Brasília- DF apresenta-se como uma instituição de renome, como atestado pelo seu website (<https://asemae.org.br/>). De acordo com as lições de Marçal Justen Filho, a notória especialização diz respeito à comprovação de que o serviço a ser prestado pelo particular é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do interesse público.

Nas contratações por inexigibilidade de licitação, em que não há viabilidade de competição, não se aplica a habitual pesquisa de mercado, tal como realizada nos demais procedimentos de contratação. No entanto, é recomendável ao menos que seja verificado junto a outros entes adquirentes, inclusive junto a outros órgãos públicos, os preços que pagaram pelos serviços. A análise dos preços praticados pela ASSEMAE evidencia que estes estão alinhados ao mercado, conforme comprovado na programação do curso, estabelecendo valores igualitários aos municípios afiliados, no valor de **R\$7.600,00** (sete mil e seiscentos reais) o módulo completo.

O processo em questão atende plenamente aos requisitos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, compreendendo:

1. Documento de Formalização de Demanda, dispensando a necessidade do ETP, TR e Análise de Riscos devido à singularidade e simplicidade do objeto;
2. Estimativa de despesa, como evidenciado na proposta anexa;
3. Dispensa de parecer jurídico, conforme IN 05/2023 SAAE Pas, art. 5º, §4º;
4. Demonstração de recursos orçamentários;
5. Comprovantes de habilitação;
6. Justificativa de preço;
7. Autorização da autoridade competente, conforme Ordenação de Despesa e Termo de Ratificação.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ:** 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta  
Avenida José Caetano de Andrade, 760, São Francisco, Passos, Minas Gerais.  
**CEP:** 37902-325 **0800 340 0058** [www.saaepassos.com.br](http://www.saaepassos.com.br)

Concluindo, o SAAE optará por substituir o instrumento contratual por nota de empenho de despesa, de acordo com o art. 95º da Lei nº 14.133/2021, e efetuará a devida publicação no PNCP dentro do prazo estabelecido.

Em resumo, fundamentados nos dispositivos legais e com base nas informações e documentos apresentados, recomendamos a contratação direta da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento para a capacitação dos servidores da Autarquia.

Passos/MG, 09 de agosto de 2024

---

**Gabriel Silva Cardoso**

Gerente Administrativo SAAE Passos/MG

Mat. 1270